



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA AFA

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FAZ ACONTECER	
C.N.P.J: 55.263.718/0001-62	
Endereço: Rua 19 de Novembro, 14, Estação Portão – Portão	
Município: PORTÃO U.F: RS C.E.P: 93180-000 Tel: 051 998914950	
Conta Bancária: 7477-9 Banco: Sicredi Agência: 0101	
Data de constituição da OSC: 19/04/2024	
Nome do Responsável: ALAERTE MARCOS	C.P.F. 481.625.070-00
Período do mandato: 3 ANOS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua 19 de Novembro, 14 – B. Estação Portão - Portão C.E.P.93180-000	
Caracterização da AFA: Associação Faz Acontecer, sem fins lucrativos, onde é mantida por doações da comunidade, subvenções municipais, estaduais e federais.	
Finalidade: Estimular a cidadania, o respeito e o trabalho em equipe e a convivência através da arte e atividades sociais. Firmar parcerias com órgãos públicos, empresas e outras entidades para execução de projetos sociais e culturais. Contribuir para o combate ao ócio, a violência e ao uso de drogas, oferecendo alternativas saudáveis de convivência e lazer.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Histórico e área de atuação da AFA: Foi fundada em 19/04/2024, e atualmente conta com vários projetos já existentes, tais como: Alfabetização Solidária, Cozinha Solidária, Por Amor Avós. Desde sua fundação tem realizado várias atividades e projetos sociais nas áreas educacionais, benficiares e culturais.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL	Prazo de Execução: Anual
Objetivo geral: Repasse de recurso para realização da SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL, realizada na Praça do Chafariz e Lothar Kern envolvendo o público em geral do município e de cidades da região.	
Público alvo: Gospel e público portonense e da região.	
Objeto da parceria: Fomento para realização da SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL, envolvendo música, apresentação artística, culto, a fim de promover a integração entre as Entidades, demonstrando a fé, união e a presença da igreja na cidade e na sociedade. Valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa.	
Descrição da realidade: A cidade de Portão vem se destacando há muitos anos no cenário evangélico, podemos dizer que o “crescimento evangélico” refere-se ao aumento de pessoas que se identificam como evangélicas (ou protestantes) na composição religiosa da população local, bem como o aumento de templos, atividades, redes de congregações e presença institucional evangélica no espaço urbano e social. A SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL conta com um grande público que além de participar de diversas atividades sociais e assistir shows, ter um momento de socialização e acolhimento entre as entidades.	
Impacto social esperado: Através da realização da SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL, ressaltamos o fortalecimento dos laços comunitários ao reunir famílias, líderes, jovens e crianças, o evento fortalece o senso de pertencimento e comunhão entre os cidadãos. Isso estimula a convivência pacífica, o diálogo e a ajuda mútua dentro da cidade. Se pretende incentivar os artistas locais; proporcionar momentos em que os portonenses	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

tenham a oportunidade de conhecer os artistas locais e regionais do meio gospel; divulgar o evangelho, bem como proporcionar um culto no Centro de Eventos Lothar Kern.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

3.1 Execução da Marcha para Jesus e da Semana Gospel

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL	3	Realização do evento com apresentações de bandas musicais, coral de mulheres, cantores e palestrante.		01	29/11/25	29/11/25

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Reuniões com membros da AFA e Departamento de Cultura do Município para organização da SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA GOSPEL	Reuniões no Departamento de Cultura - setembro/2025 a novembro/2025.
2 Busca de orçamentos de som, confecção de camisetas, banners, faixas de desfiles, pagamento de bandas, palestrante e apresentações	Cada Entidade ficou encarregada de conseguir os orçamentos dos itens para a realização do evento durante o mês de setembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	artísticas.	
--	-------------	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor R\$ 20.000,00
01	Implementação das metas 1, 2	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Deve ser informado as datas corretas)

Meta 1	Em uma parcela de R\$ 20.000,00 após celebração do contrato entre as partes.
--------	--

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	OR\$(1,00)
1	Contratação da Banda 01 – Unção Gaúcha	R\$ 2.000,00
2	Contratação da Banda 02 - Kairós	R\$ 1.500,00
3	Contratação da Banda 03 - Identidade	R\$ 2.500,00
4	Contratação do Ministério ADAD – Assembleia de Deus	R\$ 1.000,00
5	Preletor: Maurício Godoy	R\$ 1.500,00
6	Contratação para divulgação e cobertura do Evento - GB	R\$ 1.550,00
7	Contratação da Produtora – Rocha Produções e Eventos	R\$ 700,00
8	Contratação de equipamento de som (caminhão de som)	R\$ 4.000,00
9	Confecção de camisetas - 72 unidades	R\$ 3.250,00
10	Confecção de banners, faixas de desfiles e artes gráficas.	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Total:	R\$ 20.000,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Item 3.1	Obs.: Possíveis Encargos trabalhistas e previdenciários por parte da empresa contratada para realização de obras, assim como encargos de INSS sobre o valor da Obra.
Item 3.2	Não há previsão de encargos trabalhistas e previdenciários.

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência sobre o valor recebido com relação ao item 3.1 do cronograma aprovado;
- 30(trinta) dias contatos da execução do item 3.2;

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Item 3.1, 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- Item 3.2, 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Alaerte Marcos - CPF: 481.625.070-00

Presidente da AFA

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação